

PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE SAPADOR FLORESTAL

Ata número dois

No dia 30 de novembro de 2018, nas instalações da Câmara Municipal de Azambuja, em Azambuja, pelas 11 horas, reuniu o Júri do procedimento de mobilidade interna na categoria, designado por despacho de 18 de outubro de 2018, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional, na área de Sapador Florestal, a afetar ao Serviço Municipal de Proteção Civil, estando presentes Miguel Ilídio de Oliveira Murgeiro, na qualidade de presidente, José Joaquim Bronze da Silva e Maria João Gomes da Silva Martins, na qualidade de vogais.

A presente reunião teve por objetivo deliberar relativamente aos seguintes pontos:

1. Análise das candidaturas e aprovação da lista dos candidatos a admitir e a excluir (anexo I);
2. Avaliação curricular do candidato (anexo II);
3. Marcação da Entrevista Profissional de Seleção.

Ponto 1. Análise das candidaturas e aprovação da lista dos candidatos a admitir e a excluir

Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à análise das mesmas, tendo sido verificado que apenas foi apresentada uma candidatura.

Tratando-se de um procedimento de mobilidade na categoria, apenas poderão ser admitidos no presente procedimento os candidatos que sejam detentores de uma relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, constituída por tempo indeterminado em efetividade de funções, com integração na carreira e categoria de assistente operacional, com experiência profissional na área requerida.

Verificados os elementos apresentados pelo candidato, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou exclusão, verificou-se que o candidato Carlos Filipe Rodrigues Gonçalves reúne os referidos requisitos.

Assim sendo, uma vez analisada a candidatura, o júri aprovou, por unanimidade, o projeto de lista, dos candidatos a admitir (Anexo I).

Ponto 2. Avaliação curricular do candidato

A avaliação curricular, método de seleção de caráter eliminatório, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, experiência profissional, formação profissional e avaliação de desempenho, de acordo com os critérios definidos na ata n.º 1.

Nesta conformidade, após verificação dos elementos, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir classificação constante do anexo II.

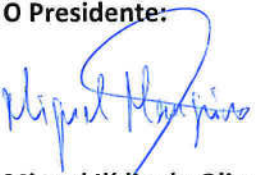


Ponto 3. Marcação da Entrevista Profissional de Seleção

O júri deliberou por unanimidade convocar o candidato admitido, através de e-mail, para a realização da Entrevista Profissional de Seleção, agendada para a seguinte data, local e horário:

Data	Local	Horário	Candidato
10.12.2018	Serviço Municipal de Proteção Civil	11:00 Horas	Carlos Filipe Rodrigues Gonçalves

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Júri

O Presidente:  Miguel Ilídio de Oliveira Murgeiro	O Vogal:  José Joaquim Bronze da Silva	A Vogal:  Maria João Gomes da Silva Martins
--	---	---

ANEXO I: CANDIDATOS A ADMITIR

CANDIDATOS ADMITIDOS:

NOME COMPLETO

1. CARLOS FILIPE RODRIGUES GONÇALVES



azambuja
Município

**ANEXO II: LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO NA AVALIAÇÃO
CURRICULAR**

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO	APROVADO
1. CARLOS FILIPE RODRIGUES GONÇALVES	16,30	SIM

Mf

CF
for 3/2017